



JUNTA DE RECURSO DO SJBPREV

ATA Nº8 – REF. REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – SJBPREV.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h15min, na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – SJBPREV, situada no segundo andar do prédio da Rua do Sacramento, s/nº, Centro, São João da Barra/RJ, CEP 28200-000, realizou-se a sessão ordinária da Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SBPREV, sob a presidência do Sr. Erick Gimenes Alvarenga Domingues, a qual foi secretariada por mim, André Guedes Rodrigues, estando também presente o membro Renata Gomes Barreto Coutinho. Estando presentes todos os membros da Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SBPREV, bem como a Sra. Alcione Rangel Ribeiro, auxiliar administrativo do SJBPREV, o Presidente declarou aberta a reunião para fins de sorteio de designação do relator dos recursos administrativos ao qual foi convocada esta reunião, conforme previsão do art. 20, caput, do Decreto nº 001/2018, de 02/12/2017, que foram os processos administrativos: nº 138/1019, tendo como recorrente Janaína Pinheiro Naked Crespo e o processo administrativo nº 419/2018, tendo como recorrente Dilcéa de Araújo Vieira Smiderle. Ato contínuo, o presidente desta Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SBPREV solicitou a Sra Alcione Rangel Ribeiro, que se encontrava presente no ato, para realizar o sorteio do relator dos processos administrativos mencionados, tendo sido designado Erick Gimenes Alvarenga Domingues como relator do processo administrativo nº 419/2018, cuja recorrente é Dilcéa de Araújo Vieira Smiderle e sendo designada Renata Gomes Barreto Coutinho como relatora do processo administrativo nº 138/2019, tendo como recorrente Janaína Pinheiro Naked Crespo. Ato contínuo, o presidente da Junta de Recursos do SJBPREV entregou à relatora do processo administrativo nº 138/2019 a sua declaração de impedimento para participar do referido julgamento, por motivo de amizade com o genitor da recorrente. Após o sorteio dos processos, estes foram entregues aos seus respectivos relatores para emissão de relatório. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente da Junta de Recurso do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SBPREV declarou encerrada a presente reunião do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, sendo redigida e assinada por mim, André Guedes Rodrigues, e também assinada pelo membro Renata Gomes Barreto Coutinho e pelo presidente Erick Gimenes Alvarenga Domingues, estando todos devidamente de acordo com os termos acima.


André Guedes Rodrigues
Secretário


Renata Gomes Barreto Coutinho
Membro Julgador


Erick Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente